



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 16/99  
Lote 53 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99, requerido pelo proprietário do lote 53, sítio na Rua de D. Miguel, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1992/2544, pertencente a Marabano-Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Modset, Lda., através do processo 02/2025/284, consiste no seguinte:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 607 m<sup>2</sup> para 629 m<sup>2</sup>;
- b. Legalização da ampliação do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Legalização da edificação de um corpo de acesso à cobertura;
- d. Legalização do aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9,00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de janeiro de 2026

O Presidente  
  
(Luís Filipe Araújo)

